



CIEVS/GVIGE/DPSV/GEAPS/GEURE/GAFIE/GRSAM/GATES/GEICS/DIAS/GCINT/GERAE/DMAC/SMSA/PBH

**ASSUNTO:** Recomendação de adequações da Abordagem Intensiva do Tabagismo em situação de surtos/epidemias de Síndrome Grial e infecção pelo SARS–CoV-2

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, OMS, do dia 11 de março de 2020, como pandemia a doença causada pelo novo coronavírus.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.298 de 17 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo coronavírus (COVID19).

Considerando a Portaria 454 do Ministério da Saúde de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), recomendamos adequações nos serviços de saúde com objetivo de atender os usuários e contribuir no controle da propagação destas doenças.

Neste documento são propostas medidas para a continuidade da oferta da abordagem intensiva (AI) no contexto da pandemia.

## 1. Orientações gerais

- Para os atendimentos individuais ou em grupos que já estavam em execução é sugerida a retomada das atividades utilizando a ferramenta do Google Meet ou, se não for possível, uso do Whatsapp, para continuidade dos encontros.
- Para iniciar novos acompanhamentos individuais ou em grupos, as pessoas fumantes interessadas deverão passar por uma consulta presencial com médico ou farmacêutico, com conhecimento do Protocolo de Tratamento do Tabagismo da SMSA (2019), estabelecendo a necessidade ou não de apoio medicamentoso, seguida por acompanhamento, preferencialmente, no formato à distância.

A inclusão dos interessados na modalidade de acompanhamento individual e a definição do uso de medicamentos de apoio deverão seguir as diretrizes já estabelecidas no Protocolo de Tratamento do Fumante. A participação dos usuários no formato de acompanhamento à distância deverá considerar as habilidades e possibilidades do usuário estabelecer a conexão por internet e o uso de aplicativo no celular ou programa no computador. Em casos que o usuário não puder realizar o encontro à distância, a equipe



deve considerar a possibilidade de fazer o acompanhamento individual presencial, como forma de permitir a continuidade do tratamento.

Tanto o acompanhamento individual quanto os encontros, da mesma forma que ocorriam no formato presencial, deverão ser realizados por profissionais de saúde já capacitados para essa abordagem padronizada por meio das sessões estruturadas, conforme modelo preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer, Ministério da Saúde. A coordenação e execução das atividades voltadas ao tratamento do tabagismo têm sido realizadas, prioritariamente, por profissionais das equipes de saúde da família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Academia da Cidade e equipes de saúde bucal.

## 2. Avaliação Individual

Para a avaliação inicial de novos usuários fumantes, recomenda-se que o profissional de saúde utilize a nova ficha de “Avaliação Clínica do Fumante”. Todo usuário que tiver indicação de uso de qualquer tipo de medicamento deverá ser acompanhado em consultas mensais pelo profissional de saúde que o prescreveu, enquanto durar o tratamento farmacológico. Esse acompanhamento sequencial pode ser realizado por teleatendimento.

## 3. Sessões Estruturadas de Acompanhamento (Individual ou Coletivo)

Para a abordagem intensiva preconiza-se que as sessões estruturadas dentro dos princípios da abordagem cognitivo-comportamental sejam oferecidas, neste momento, para um grupo reduzido de no máximo 10 participantes, apenas no formato **on-line** (à distância) coordenadas por 1 a 2 profissionais de saúde de nível superior capacitados.

As cartilhas de apoio ao usuário poderão ser entregues na consulta individual ou impressas pelo usuário, pois estão disponíveis em formato digital, conforme segue abaixo:

- sessão 1: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pare\\_de\\_fumar\\_01.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pare_de_fumar_01.pdf);
- sessão 2: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pare\\_de\\_fumar\\_02.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pare_de_fumar_02.pdf);
- sessão 3: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pare\\_de\\_fumar\\_03.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pare_de_fumar_03.pdf);
- sessão 4: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pare\\_de\\_fumar\\_04.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pare_de_fumar_04.pdf).

As sessões estruturadas on-line devem seguir o mesmo padrão das sessões realizadas de forma presencial, sendo que no primeiro mês os encontros virtuais são semanais, no segundo mês, encontros quinzenais e do terceiro ao sexto mês, os encontros são mensais. Preconiza-se que as sessões tenham duração média de 90 minutos. Conforme detalhado neste documento, as sessões serão operacionalizadas por meio de vídeo/áudio (Google Meet ou Whatsapp, usando internet ou dados móveis) ou, quando não for possível, acompanhando por monitoramento telefônico (por telefone fixo ou celular).



Para organizar as sessões, segue o link do manual do coordenador:  
<http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/agravos/publicacoes/manual-do-coordenador.pdf>.

A participação dos tabagistas ao longo das sessões é importante para os resultados. A assiduidade no grupo correlaciona-se positivamente com o sucesso da cessação definitiva: fumantes com participação inferior a 50% das sessões têm chance significativamente maior de insucesso e recaída.

#### 4. Apoio Medicamentoso

Para os usuários que necessitarem de apoio medicamentoso, recomenda-se que o profissional farmacêutico planeje a dispensação, favorecendo neste momento de pandemia a dispensação de medicamento suficiente para, pelo menos, **1 mês (ou 28 dias) de tratamento**, para evitar muitos retornos do usuário ao centro de saúde. A dispensação para 60 dias, também pode ser considerada, conforme a Nota Técnica COVID-19 nº 022/2020. Unidades sem farmacêutico devem acionar as Farmácias Regionais para apoiar a disponibilidade dos medicamentos.

#### 5. Registro do Atendimento no Sistema

Todos os contatos de acompanhamento, mesmo à distância, tanto por meio de videoconferência ou pelo telefone, sejam esses individuais ou coletivos, devem ser registrados no prontuário eletrônico do usuário (SISREDE), relatando as informações e condutas definidas.

Além disso, torna-se fundamental atenção ao lançamento das informações dos seguintes itens:

- registro dos procedimentos de consulta de avaliação clínica do fumante e abordagem cognitiva comportamental do fumante no SISREDE;
- registro no módulo de atividades coletivas (status presença e status cessação do hábito de fumar/abandono do tratamento), no módulo de atividades coletivas (SISREDE Web).

Destacamos que já está disponível o item "Telessaúde" no campo "Local de Atendimento", tanto para atividades individuais quanto coletivas.

As orientações sobre o registro das ações, e a Ficha de Avaliação Clínica do Fumante estão disponíveis no Protocolo do Fumante, no seguinte link:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de\\_governo/saude/Protocolo\\_tratamento\\_fumante-19-02-2020%20\(4\).pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de_governo/saude/Protocolo_tratamento_fumante-19-02-2020%20(4).pdf).

#### Referências

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de tratamento do fumante na Rede SUS-BH. Belo Horizonte, 2019. Disponível em:



[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo\\_tratamento\\_fumante-19-02-2020%20\(4\).pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo_tratamento_fumante-19-02-2020%20(4).pdf) Acesso: 13 jul.2020.